

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2023

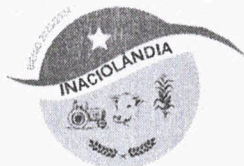
CONTRATO DE N 002/2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 2023000353/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO

**CONTRATADA: OSMAR ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ – 33.397.291/0001-52,**

Processo: 2023015922

Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, inerente ao Contrato Administrativo n. **002/2023**, a **Prorrogação** da assessoria e consultoria com a finalidade de prestação de serviços jurídicos ao Poder Legislativo de Inaciolândia no que tange ao Processo Legislativo, inclusive de forma presencial quando solicitado, compreendendo a orientação na elaboração de atos legislativos e pareceres nos seguintes atos: 1) - Projetos de Lei Ordinária e complementar de iniciativa parlamentar e do Poder Executivo; 2) - Projeto de Resoluções; 3) – Projetos de Decretos Legislativos; 4) - Projetos de emendas a Lei Orgânica; 5) - Mensagem de vetos; 6) – Substitutivos; 7) - Indicações Legislativas; 8) – Requerimentos; 09) – Emendas e Subemendas 10) – Moções; 11) – Comissões Permanentes; 12) – Divergência de interpretação do Regimento Interno e da Lei Orgânica. 13) - Atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e Secretários nos atos legislativos; 14) – Resposta de recursos dos atos legislativos proferidos pelo Presidente e a mesa; 15) – Regime de Tramitação das Proposições, votações, adiamentos, pedido de vista, discussões, apartes, votações, quórum de votação, questão de ordem; 16) – Interposição e defesa em ações judiciais relacionadas a atos legislativos; 17) – Recursos, Consulta, Respostas, Requisições e Recomendações ao Ministério Público relacionado a atos legislativos e demais serviços correlatos, com descrição específica do objeto em cláusula do Contrato Administrativo



CÂMARA DE INACIOLÂNDIA

Novas Ideias Transformam a Sociedade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE - INCISO III, ALÍNEA "C" DO ART. 74, LEI 14.133/2021 e todos os atos produzidos no Processo de Contratação n. **2023015922/2023**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O prazo de validade do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2024, facultada sua alteração ou prorrogação, mediante aditamento, conforme prescrito na Lei Federal n. 14.133/2021.

Inaciolândia, 01 de dezembro de 2023.

INACIOLÂNDIA

BRUNA SILVA BORGES
Ver.-Presidente da Câmara de Inaciolândia



CÂMARA DE
INACIOLÂNDIA

Novas Ideias Transformam a Sociedade

Av. Jose Venâncio Ribeiro, 13-Centro, Inaciolândia-GO, 75550-000(64)3435-1202|3435-1401-

Digitally Signed by Bruna Silva Borges, DN: cn=Bruna Silva Borges, o=GOV BR, ou=GOV BR, email=bruna@inaciolandia.go.gov.br, c=BR

Date: 05/12/2023 14:07:26

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 2 de 2